

DECRETO N° 33.288

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 31.000, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, MODIFICADO PELO DECRETO N° 33.091, DE 11 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO PLENO SECRETARIAL E A DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) PARA COMPOR A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAISAN-CI.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 40684/2023,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º do Decreto n° 31.000, de 05/10/2021, modificado pelo Decreto n° 33.091, de 11/07/2023, que trata do **Pleno Secretarial** que compõe a estrutura da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI, fica alterado conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

IV – Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB
Titular: (...)

Suplente: Andressa Colombiano Louzada

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340034003700300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

